



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 70, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 345ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 23083.000960/2012-44,

RESOLVE:

I - conceder ao discente GUSTAVO CATARINO BARATA, matrícula 200603017-3, a prorrogação do trancamento de matrícula até o término do segundo período letivo de 2016;

II - recomendar a formação de uma equipe multidisciplinar nas áreas de Serviço Social e Psicologia para atendimento/acompanhamento do discente a fim de subsidiar posterior decisão de nova prorrogação de trancamento ou desligamento definitivo da matrícula do discente ao término do prazo estipulado por esta deliberação.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência